



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE RECEBIMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES E JULGAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS**

**Data:** 17 de setembro de 2020

**Horário:** 10:00 horas

**Carta Convite nº:** 03/2020

**Processo CM nº:** 02179/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa para impermeabilização da laje de cobertura do Edifício Oswaldo Samuel Massei, conforme as especificações contidas no Termo de Referência (Anexo I do Edital Carta Convite nº 03/2020).

No dia e hora supramencionados, na sede da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, realizou-se sessão pública da Comissão Permanente de Licitação para recebimento e abertura dos envelopes e julgamento da documentação e proposta dos participantes na licitação epigrafada, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinados, consoante Portaria de designação Nº 11125, de 26 de agosto de 2020. Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão, verificou-se que não esteve presente o representante da empresa **TEDUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA** (CNPJ: 04.481.471/0001-10), no entanto, no dia 17 de setembro de 2020, às 9h45, o Sr. EDSON JOSÉ MONTE, portador da Cédula de Identidade RG Nº 4.598.726 SSP/SP entregou os dois envelopes devidamente lacrados e indevassáveis; não esteve presente na Sessão o representante da empresa **KIN ENGENHARIA LTDA - EPP** (CNPJ: 04.517.114/0001-64), no entanto, no dia 17 de setembro de 2020, às 9h57, a representante da empresa, Sra. AMANDA SILVEIRA SANTOS portadora da Cédula de Identidade RG Nº 36.664.238-8 entregou os dois envelopes devidamente lacrados e indevassáveis; não esteve presente o representante da empresa **EP EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP** (CNPJ: 10.810.332/0001-95), no entanto, no dia 17 de setembro de 2020, às 9h5, a proprietária da empresa Sra. LOURDES APARECIDA DADI BOLGHERONI, portadora da Cédula de Identidade RG Nº 15.417.080 SSP/SP



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

entregou os dois envelopes devidamente lacrados e indevassáveis e, não esteve presente o representante da empresa **MTAL ENGENHARIA EIRELI LTDA** (CNPJ: 05.813.847/0001-09), no entanto, no 17 de setembro de 2020, às 10h10, o Sr. ÂNGELO LAPORTA FILHO, portador da Cédula de Identidade RG Nº 5.502.654-0, entregou os dois envelopes devidamente lacrados e indevassáveis.

Ato contínuo, a Comissão Permanente de Licitação procedeu à abertura dos envelopes nº 01 - Habilitação, que se encontravam totalmente fechados e indevassáveis, sendo os escritos neles contidos examinados e rubricados por todos os presentes. A seguir, os integrantes da Comissão de Licitação passaram a examinar a documentação apresentada, culminando por **HABILITAR** as empresas **TEDUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, E.P. EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP e MTAL ENGENHARIA EIRELI**, porquanto atenderam documentalmente o exigido no Edital e por **INABILITAR** a empresa **KIN ENGENHARIA LTDA - EPP**, por não apresentar o Anexo VIII, conforme disposição do item 4.8, "e" do Edital da Carta Convite 03/2020 e por não apresentar os documentos na forma prevista no item 4.9 do Edital da Carta Convite 03/2020.

Com o término da fase de HABILITAÇÃO, todas as empresas declinaram expressamente da interposição de quaisquer recursos, sendo a renúncia das empresas TEDUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, KIN ENGENHARIA LTDA - EPP, E.P. EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP e MTAL ENGENHARIA EIRELI, realizada mediante declaração escrita, entregue em conjunto com seus envelopes de habilitação e proposta financeira.

Em seguida, os componentes da Comissão Permanente de Licitação procederam à abertura do envelope nº 02 - Proposta Financeira, que se encontrava totalmente fechado e indevassável, sendo os escritos neles contidos examinados e rubricados por todos os presentes. Efetuada a comparação de preços e exame da proposta apresentada pelas empresas **HABILITADAS**, chegou-se ao seguinte resultado de **CLASSIFICAÇÃO**:



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL**

**1º LUGAR:** a empresa **E.P. EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, com valor global de R\$ 160.581,92 (cento e sessenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos);

**2º LUGAR:** a empresa **MTAL ENGENHARIA EIRELI**, com valor global de R\$ 161.879,22 (cento e sessenta e um mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e dois centavos);

**3º LUGAR:** a empresa **TEDUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA**, com valor global de R\$ 162.738,75 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos);

Pelas análises efetivadas, foi declarada pela COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO como **VENCEDORA** a empresa **E.P. EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP**, com valor global de R\$ 160.581,92 (cento e sessenta mil, quinhentos e oitenta e um reais e noventa e dois centavos).

Com o término da verificação e classificação das propostas de preço todas as empresas declinaram expressamente da interposição de quaisquer recursos, reiterando-se que a renúncia das empresas TEDUS ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, KIN ENGENHARIA LTDA, E.P. EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP e MTAL ENGENHARIA EIRELI e KIN ENGENHARIA LTDA – EPP, foram realizadas mediante declaração escrita, entregue em conjunto com seus envelopes de habilitação e proposta financeira.

A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Reaberta a sessão, o Senhor Presidente da Comissão procedeu à leitura desta ata, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, sendo que esta ata segue assinada pela Comissão Permanente de Licitação e pelos licitantes presentes.

Por fim, consignamos que:

- a) Foi realizada diligência no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, qual seja, <



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

<https://www4.tce.sp.gov.br/publicacoes/apenados/apenados.shtml> >, a qual restou negativa conforme certidões em anexo;

- b) O Diretor de Licitações e Contratos, Fernando Henrique Laselva, assistiu a presente sessão pública;
- c) Compulsando os autos, foram convidadas por esta Edilidade 04 (quatro) empresas (vide fls. 236/243), e todas retiraram expressamente o Edital (vide fls. 246/249).
- d) Por fim, compulsando os autos (vide fls. 144) verifica-se que a empresa E.P. EMPREENDIMENTO E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP, ofertou preço abaixo da expectativa orçamentária.
- e) Os envelopes nº 02 – Proposta de Preço da empresa KIN ENGENHARIA LTDA – EPP, permanecerá lacrado e em posse da administração pública.

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

  
**KENNEDY DE MORAIS**

Presidente

  
**JACQUELINE SAYURI MIYASAKI**

Vice-Presidente

  
**VITOR SELLOS PUPPIN GONÇALVES**

Membro

  
**FERNANDO HENRIQUE LASELVA**

Diretor de Licitações e Contratos